ISSN: 2358-8829

POR UM "CONSELHO OUTRO": RELATO DE EXPERIÊNCIA NA FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAÉ (RJ)

Marcia Alves Corrêa [1]
Erani Viana Neves Cardim[2]
Luiziane Lusitano Ramos [3]

INTRODUÇÃO

Na Rede Municipal de Ensino de Macaé, os Conselhos Escolares exercem funções **consultiva, deliberativa, fiscalizadora, financeira, mobilizadora e pedagógica**, constituindo-se também como Unidades Executoras, com personalidade jurídica de direito privado. A atuação junto às unidades escolares evidenciou, entretanto, a necessidade de ampliar a compreensão dos conselheiros acerca de suas atribuições, fortalecendo sua participação para além dos aspectos administrativos e da execução e prestação de contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDE).

Diante dessa necessidade, foi desenvolvido o curso **"Formação para Conselheiros Escolares da Rede Municipal de Ensino de Macaé: fortalecendo a gestão democrática, participativa e transparente"**, destinado aos conselheiros eleitos para o biênio 2025-2026.

A proposta formativa dialoga com o projeto de intervenção **Escola Outra**, desenvolvido na Rede Municipal de Ensino de Macaé em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), fundamentado na perspectiva da **relação com o saber** de Charlot (2009). Essa abordagem problematiza uma escola que valoriza os sujeitos, suas experiências e os diferentes

[1]1 Graduada em Pegadogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Macaé - FAFIMA, marciacorrea.11202@gestao.macae.rj.gov.br ;

2 Graduada em Pedagogia pela UNOPAR e Cândido Mendes, eraniviana@yahoo.com.br

3Graduada em Matemática pela Universidade Salgado de Oliveira de São Gonçalo - Universo, luizianelusitano@gmail.com

.

Nessa perspectiva, **a formação propõe a construção de um "Conselho Outro"**, compreendido como espaço de **escuta, diálogo, participação, corresponsabilidade, controle social e construção coletiva**. Busca-se, assim, fortalecer os conselheiros como sujeitos ativos dos processos educativos e decisórios, ampliando sua atuação na construção de uma escola pública **mais democrática, participativa e transparente**.

Palavras -chaves: Unidades Executoras, Conselhos Escolares, Formação, Gestão Democrática, conselheiros

METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência, de natureza descritiva e reflexiva, construído a partir da experiência vivenciada no desenvolvimento do curso de formação destinado aos conselheiros escolares.

A formação teve início em maio de 2026, com encerramento previsto para novembro, estruturada em sete módulos, com carga horária de quatro horas cada, desenvolvidos mensalmente de forma presencial.

A metodologia articula uma exposição dialogada, estudos de caso, dinâmicas participativas, simulações, elaboração coletiva de propostas e atividades práticas, aproximando os conteúdos das situações vivenciadas nos Conselhos Escolares.

Tabela 1 – ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

MÓDULO TEMÁTICO		**PRINCIPAIS CONTEÚDOS**
1	Fundamentos dos Conselhos Escolares	Gestão democrática; legislação; composição; estrutura; atribuições e papel dos segmentos
2	Função Consultiva	Pareceres; análise de situações escolares; escuta e avaliação institucional
3	Função Deliberativa	Tomada de decisão coletiva; Projeto Político-Pedagógico; regimento; plano de ação
4	Função Financeira	PDDE; PMDE; planejamento; aplicação dos recursos; prestação de contas

5	Função Fiscalizadora	Acompanhamento das ações escolares; indicadores educacionais; controle social
6	Função Mobilizadora	Participação social; comunicação; articulação e estratégias de mobilização
7	Função Pedagógica	Aprendizagem; inclusão; diversidade; convivência e participação na vida escolar

Fonte: elaborada pelas autoras, maio/2026

REFERENCIAL TEÓRICO

Este estudo reflete sobre a articulação entre o Conselho Escolar e a Unidade Executora (UEx) no cotidiano da escola pública, analisando os limites entre a gestão democrática e as exigências burocráticas do Estado. O Conselho Escolar, órgão colegiado e deliberativo fundamentado na Lei federal nº 14.644/2023, materializa a participação democrática e a corresponsabilidade da comunidade. Em contrapartida, a UEx constitui-se como sociedade civil de direito privado com personalidade jurídica, exigida para a gestão de recursos públicos como o PDDE/FNDE e o PMDE/Macaé. Conforme apontam Aguiar et al. (2009), enquanto o Conselho atua nas decisões político-pedagógicas, a UEx funciona como braço instrumental para a execução financeira. No contexto municipal de Macaé, a Lei nº 4.271/2016 evidencia a proximidade entre os órgãos, demandando formação contínua dos conselheiros. Para além do aspecto normativo, a pesquisa dialoga com os pressupostos de Silva (2025) sobre a "escola outra" concebida como uma evolução orgânica que rompe com estruturas burocráticas e com a pedagogia de Paulo Freire (1993). Defende-se uma práxis transformadora em que os sujeitos superam a condição de meros executores burocráticos ("bancários"), assumindo protagonismo histórico e político na gestão escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O acompanhamento sistemático realizado pela Coordenadoria de Gestão Democrática, setor da Secretaria Municipal de Educação de Macaé dedicado a assessorar tecnicamente e ofertar formação aos conselheiros escolares comprova a urgência de uma

formação continuada e permanente para os membros dos conselhos escolares, visto que a composição dos colegiados se renova a cada biênio. A oferta de formação é uma estratégia indispensável para que os novos representantes conheçam suas atribuições, compreendam a legislação e desenvolvam condições para participar efetivamente dos processos decisórios da escola, por meio dos conselhos escolares.

A organização do curso, estruturada a partir das diferentes funções dos Conselhos Escolares, possibilitou ampliar a compreensão dos participantes sobre o papel do colegiado, demonstrando que sua atuação não se restringe à dimensão financeira. Desse modo, os relatos reflexivos demonstraram a relevância de articular os saberes abordados às situações concretas vivenciadas nas unidades de ensino, favorecendo a análise crítica sobre práticas, responsabilidades e possibilidades de participação dos diferentes segmentos.

O processo formativo também revelou a necessidade de superar uma visão predominantemente burocrática do Conselho Escolar. Sob essa perspectiva, o chamado "Conselho Outro" consolida-se como um espaço público de escuta, diálogo, participação, corresponsabilidade, controle social e construção coletiva. Ademais, a iniciativa contribuiu para evidenciar a articulação entre as dimensões financeira, administrativa e pedagógica da atuação dos conselheiros: embora o acompanhamento e a aplicação dos recursos públicos sejam atribuições essenciais, a redução do colegiado apenas a esse aspecto limita o seu potencial democrático e fica centrado na Unidade Executora.

O itinerário pedagógico favoreceu, ainda, a circulação e a socialização de práticas exitosas. Iniciativas vinculadas ao conceito de "Conselho Outro" passaram a ser compartilhadas entre unidades da própria Rede Municipal de Ensino de Macaé e em outros municípios, o que motivou convites para que diretores, membros natos e presidentes de conselhos apresentassem suas realizações. Esse intercâmbio ampliou a visibilidade das ações desenvolvidas e estimulou a troca de saberes entre diferentes redes de ensino e motivou os diretores a apresentassem suas realizações em congressos, eventos e encontros.

Tais vivências também foram divulgadas por meio do *Clique Escola*, aplicativo gratuito do Ministério da Educação que disponibiliza dados educacionais e financeiros, ampliando o acesso da comunidade e fortalecendo a transparência e o controle social.

Por fim, os resultados indicam que a efetividade dos Conselhos Escolares não depende apenas de sua existência formal, mas da qualificação de seus integrantes, da participação ativa dos segmentos e da criação de condições institucionais adequadas. A formação continuada revela-se, assim, um pilar estratégico para fortalecer o colegiado como um espaço vivo de democracia e para consolidar um "Conselho Outro", profundamente comprometido com a escuta, o diálogo e a construção coletiva da escola pública

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência desenvolvida na Rede Municipal de Ensino de Macaé demonstra que a **formação continuada dos conselheiros escolares é fundamental para o fortalecimento da gestão democrática**.

O percurso formativo possibilitou ampliar a compreensão dos participantes sobre suas atribuições e favorecer uma atuação que ultrapassa a dimensão financeira, incorporando as dimensões pedagógica, administrativa, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora.

A proposta do "Conselho Outro" ressignifica o papel do colegiado ao compreendê-lo como espaço de participação, diálogo, escuta, corresponsabilidade e construção coletiva.

Assim, a oferta de formação não deve ser compreendida como ação pontual, mas como política permanente de fortalecimento dos Conselhos Escolares, especialmente diante da renovação periódica de seus integrantes.

Fortalecer o Conselho Escolar significa fortalecer os sujeitos que o constituem e criar condições para que a comunidade escolar e local participe efetivamente das decisões que envolvem a escola.

A experiência de Macaé aponta, portanto, que investir na formação dos conselheiros significa contribuir para a construção de uma escola pública democrática, participativa, transparente e comprometida com a participação social e a qualidade da educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselho escolar e sua organização em fórum. Brasília, DF: MEC/SEB, 2009.

CHARLOT, B. A relação com o saber nos meios populares uma investigação nos liceus profissionais de subúrbio. Porto: CIIE/Livpsic, 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes. Gestão da educação escolar. 4. ed. atual. e rev. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso; Rede e-Tec Brasil, 2012. (Curso técnico de formação para os funcionários da educação. Profuncionário, v. 6). ISBN 85-6290-46-7.

FREIRE, Paulo. Política e educação: ensaios. São Paulo: Cortez, 1993.

MACAÉ (RJ). Lei Municipal nº 4.271, de 2016. Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Macaé. Macaé, RJ, 2016.

SILVA, Flávio Caetano da. Escola-Outra: por uma escola do saber. São Carlos, SP: Pedro & João Editores, 2025.